



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAÇU-GO.

Araçuaçu - GO, 03 de abril de 2024.

ÁREA REQUISITANTE:

Responsável pela Demanda: ADENIR ANTONIO MENDANHA

DEMANDA:

Contratação de empresa e ou pessoa física para prestação de serviços de treinador para atuação na escolinha de futebol infantil em atendimento as necessidades da secretaria de esportes e lazer do Município de Araçuaçu-Go.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Serviço/Mês	09	Contratação de empresa e ou pessoa física para prestação de serviços de treinador para atuação na escolinha de futebol infantil em atendimento as necessidades da secretaria de esportes e lazer do Município de Araçuaçu-Go. Os serviços deveram ser prestados por profissional com registro e formação na área de educador físico, devera prestar os serviços no município no mínimo 02 duas vezes por semana de acordo com as necessidades da secretaria de esportes. Devera ainda fornecer treinamento de duração mínima de 01:00 hora, para cada turma, sendo no mínimo três turmas divididas em faixas etárias de idade/categoria, e demais atuações de sua área profissional de acordo com as necessidades da secretaria de esportes e lazer.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Araçuaçu não possui em seu quadro de servidores profissionais com capacidades técnicas para realizar tais serviços de treinador para escolinha de futebol infantil tal necessidade se justifica considerando que ao se contratar um profissional qualificado o mesmo traz consigo conhecimentos técnicos sólidos sobre o esporte, incluindo técnicas de treinamento, táticas de jogo e desenvolvimento de habilidades específicas. Isso é fundamental

para garantir que as crianças recebam um treinamento de qualidade e se desenvolvam adequadamente no esporte, outro fator preponderante a se apontar e garantir o desenvolvimento físico e mental, com um bom treinador não apenas ensina as habilidades técnicas do jogo, mas também ajuda no desenvolvimento físico e mental das crianças. Eles podem criar programas de treinamento que promovam a aptidão física, a coordenação motora e também incentivem habilidades como trabalho em equipe, disciplina e resiliência garantindo desta forma um ambiente seguro e saudável para as crianças praticarem esportes. Eles entendem a importância de técnicas de aquecimento e alongamento adequadas, bem como medidas de prevenção de lesões, e podem supervisionar de perto as atividades para garantir que os alunos estejam seguros durante o treinamento.

Por fim não menos importante promover motivação e inspiração aos jovens pois um treinador carismático e dedicado pode motivar as crianças a se esforçarem ao máximo e a perseguirem seus objetivos no esporte. Eles podem servir como modelos positivos e inspiradores, incentivando os alunos a desenvolverem uma paixão pelo futebol e a se dedicarem ao treinamento e à melhoria contínua contribuindo para o desenvolvimento de talentos da nossa comunidade.

Contudo, a contratação de uma empresa ou pessoa física para atuar como treinador na escolinha de futebol infantil é essencial para garantir um ambiente de treinamento de qualidade, seguro e motivador, onde as crianças possam desenvolver suas habilidades esportivas, crescer como atletas e desfrutar dos benefícios do esporte em suas vidas.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como é o caso dos serviços em específico.

Deste modo o município visa alcançar o desenvolvimento técnico dos alunos por meio de um treinador qualificado pode proporcionar um treinamento estruturado e progressivo, ajudando os alunos a desenvolverem suas habilidades técnicas no futebol, como passe, dribles, chutes e controle de bola, melhoria física e condicionamento dos jovens criando programas de treinamento físico específicos para as crianças, visando melhorar sua resistência, força,

velocidade e coordenação, o que contribui para um melhor desempenho em campo e uma redução do risco de lesões, buscando assim o crescimento emocional e social pois além do desenvolvimento esportivo, um bom treinador pode ajudar os alunos a construir habilidades emocionais e sociais importantes, como trabalho em equipe, comunicação, liderança, respeito e fair play, tudo isso em conjunto contribuirá para a promoção da saúde física e mental das crianças, ajudando a reduzir os níveis de estresse, ansiedade e obesidade infantil e ainda promover o prestígio do esporte da cidade de Araçá da qual já foi exemplo de competitividade em várias competições regionais pois a escolinha de futebol pode ganhar reputação e reconhecimento na comunidade local, atraindo mais alunos e pais interessados em participar das atividades.

Contudo Esses resultados não apenas beneficiam os alunos individualmente, mas também contribuem para o crescimento e sucesso da instituição como um todo.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e decreto DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

ADENIR ANTONIO MENDANHA

Gestor Público Municipal Do Poder Executivo De Araçá-Go